

VICE PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Brasília, 11 de fevereiro de 2021.

**TERMO DE APOSTILAMENTO N.º01/2021**

O Diretor do Departamento de Administração e Finanças da Vice-Presidência da República, no uso de sua competência e com base no disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes do Processo nº 00300.002043/2019-63, apostila o Contrato nº 06/2019, firmado com a VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA, para a prestação do serviço de agenciamento de viagens para voos regulares internacionais e domésticos.

As despesas correrão à conta dos créditos orçamentários consignados no Orçamento Geral da União à Vice-Presidência da República, no exercício de 2021, sob a seguinte classificação: Fonte de Recursos 0100, Natureza da Despesa 33.90.33 e 33.90.39, Programa de Trabalho 04122003220000001 e Notas de Empenho nº 2021NE10, 2021NE11, 2021NE12 e 2021NE13, de 06 de janeiro de 2021.

**ANTÔNIO JOSÉ CHATAACK CARMELO**  
Diretor do Departamento de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Jose Chataack Carmelo, Diretor(a)**, em 11/02/2021, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2385833** e o código CRC [REDACTED] no site:  
[https://super.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)